

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS: 031/22**

Relatório sobre a indicação nº 04/22 do Vereador Edilson Schultz: "Para que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade, através do setor competente, desenvolver um projeto de arborização urbana com o intuito de possibilitar sombra, purificar o ar, construir fator estético, paisagístico e valorizar a qualidade de vida.

### **II – ANÁLISE**

No tocante à iniciativa do Vereador, há respaldo legal para que seja a matéria analisada e aprovada pelo Plenário, cuja finalidade é a de sugerir que o Poder Executivo Municipal desenvolva um projeto de arborização urbana.

### **III - VOTO**

Em face ao exposto, a Indicação reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e técnica legislativa, devendo ser acolhida. Por isso, eu Relator, voto pela sua votação, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças.

### **IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO**

A Comissão de Finanças em sessão de 18 de abril de 2022, opinou pela votação da Indicação nº 04/22 do Vereador Edilson Schultz.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

---

Rafael Bedendo - Relator  
Presidente da Comissão

---

Eduardo Rigo  
Membro da Comissão

---

Valdemar Rovani  
Membro da Comissão

Sala de Comissões, 18 de abril de 2022.